



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 19/2026/PSO/REI/IFTO DE 18 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES PARA VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 796/2024, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do EDITAL nº 19/2026/psa/rei/ifta de 18 de março de 2026, nos termos a seguir:

1. DO RESULTAD FINAL

SETOR: ESPAÇO KIDS		
NOME	TURNO DE TRABALHO DA VAGA	RESULTADO DA ENTREVISTA
1 Sara Silva da Cruz Paz	Vespertino	Aprovada
SETOR: Coordenação de Curso Médio Integrado		
NOME	TURNO DE TRABALHO DA VAGA	RESULTADO DA ENTREVISTA
1 Frederico Herbeth Rodrigues	Vespertino	Aprovado
2 Guilherme Lopes Porto	Vespertino	***Desclassificado - Não atendeu aos critérios da vaga
3 Myrella Rodrigues do Nascimento	Vespertino	Desclassificado - Ausente na Entrevista
4 Ana Luiza Andrade de Castro Marques	Vespertino	Desclassificado - Ausente na Entrevista
5 Maria Vitória Alves Rodrigues	Vespertino	Desclassificado - Ausente na Entrevista
6 Davi Emanuel Neri Fernandes	Vespertino	Desclassificado - Ausente na Entrevista

***Não atendeu aos Critérios da Vaga.** Desclassificado/a devido incompatibilidade com o horário de aula.* Vaga destinada para Pessoa com Deficiência (PcD).

- Todos os candidatos **ausentes** nas entrevistas estão desclassificados do processo seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Conforme consta em edital, os **alunos aprovados** deverão enviar para o e-mail protocolo.paraíso@ifto.edu.br, a documentação exigida para formalização do termo de compromisso do bolsista, que consiste nas seguintes:

- a) Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador (Anexo IV);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de Conta PIX código CPF, no nome do aluno;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista colaborador (Anexo V).

2.2. A documentação deverá ser **digitalizada** em um **único arquivo em formato PDF** e enviada com assunto "**EDITAL nº 19/2026/psa/rei/ifto de 18 de março de 2026**", entre os dias 31 e 01/04/2026.

FERNANDO MORAIS RODRIGUES
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Morais Rodrigues, Diretor-Geral**, em 31/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131869** e o código CRC **94269709**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br